

Oportunidade 37/2023 – Programa Resultados na Participação de Feiras e Eventos

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de programa com instrutoria e consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Finanças

Tema: Indicadores de desempenho

Objetivo do programa:

Auxiliar as empresas participantes dos projetos de participação como expositores em feiras e eventos com o apoio do Sebrae RS em criarem a cultura do mapeamento de indicadores como forma de avaliarem a efetividade de suas participações nessas ações. O objetivo é desenvolver e alinhar indicadores comuns à todos os participantes do projeto e também indicadores específicos para a empresa, de maneira simples e prática para implementação pelos participantes.

Etapas sugeridas:

Capacitação online (2 horas)

Consultoria online pré participação na feira (2h)

Consultoria online pós participação na feira (2h)

Atividade de Escritório para fechamento dos indicadores (2h)

Metodologia sugerida: capacitação e consultoria.

Público-alvo: ME e EPPs participantes dos projetos de participação como expositores em feiras e eventos com o apoio do Sebrae RS

Carga horária do programa: obrigatoriamente como exposto acima;

Formato: online

Tipologia sugerida: Consultoria e instrutoria.

Conhecimento e experiência mínima: ter experiência de mapeamento de indicadores, assim como atuação com empresas que expõem em feiras e eventos

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atuação a partir de julho/2023.

Prazo para cadastramento do produto: 21 de maio de 2022.

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 21/05/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL;
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria;
 - Cadastrar o produto no prazo;
 - Enviar e-mail para gestor da oportunidade com apresentação do conhecimento e experiência mínima exigida;
 - Enviar no e-mail apresentação do conteúdo programático da instrutoria e detalhamento da consultoria.
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos.
 - Atendimento do objetivo do método
 - Atendimento das etapas – fases sugeridas
 - Estrutura do método da consultoria

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!